

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ITEM Nº 133 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

Publicação Nº 6102792

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ITEM Nº 133 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

EMPRESA CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos judicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, Edital do Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço nº 066/2023, Planilha de custo e formação de preços e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

A Administração Municipal dá por causa à presente rescisão unilateral, por razões de interesse público, de alta relevância, conforme as motivações apresentadas através do Proc. Administrativo nº 1.151/2024, e Parecer Jurídico Nº. 078/2024 com respaldo nos termos da cláusula décima segunda do presente contrato e base legal no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93.

Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, o item nº 133 da Ata Registro de Preços nº 196/2023, a contar da data de publicação do presente Termo de Rescisão Unilateral.

FORO: Comarca de Mafra.

Mafra, SC 06 de junho de 2024.

VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

Publicação Nº 6103447

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

COMPRA DIRETA Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: 3TEC LTDA

CNPJ: 00.329.754/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de patrimônio e etiquetas personalizadas a serem utilizados no registro de bens permanentes do município, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, com recursos dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº002/2024 de 03 de Junho de 2024 de onde se extrai: "A aquisição em tela, visa atender a demanda de registro patrimonial de bens permanentes inerentes a aquisição/compra de novos materiais acrescida de eventual necessidade de se recadastrar alguns materiais permanentes já existentes neste Município. Vislumbrando o princípio da eficiência, controle e agilidade nas identificações do patrimônio desta Secretaria, existe necessidade de continuidade ao emplaquetamento patrimonial, visto que este tipo de material é essencial para as atividades de gerência de material e patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado da Secretaria. O controle patrimonial do município de Mafra é efetuado através de procedimento formal, conforme estabelecido pelo Decreto Nº3.911/2016, que em seu Art. 24º define o que segue "Art. 24 O tombamento dos bens de natureza permanente contemplará o cadastro, o emplaquetamento e a emissão do termo de responsabilidade." ou seja, o emplaquetamento do bem é etapa essencial e obrigatória do cadastro do bem pertencente a Administração Pública de Mafra/SC. E atualmente as etiquetas patrimoniais em estoque estão em vias de finalização, necessitando nova aquisição" e no Termo de Referência de 3 de Junho de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 3.229/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 17 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL